



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES/CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES

Local: Câmara Municipal

Data: 10/06/2025

Horário: 15h

▪ COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

HÉLIO QUEIROZ ALVES (DC) - Presidente

MARCIO LIMA NEITZKE (PL) - Relator

ALEX KILL (PP) - Secretário

▪ COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOHNEI CLÁUDIO DEGEN (PL) - Presidente

HÉLIO QUEIROZ ALVES (DC) - Relator

ALEX KILL (PP) - Secretário

▪ COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

JÚLIO MARIA DOS SANTOS (PP) - Presidente

TIAGO MANEGONI (PP) - Relator

JANAINA GRECCO (PSD) – Secretária

▪ COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ALEX KILL – Presidente

TIAGO MANEGONI – Relator

DANIEL REINHOLZ - Secretário

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO - Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES/CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETOS:

- **PR Nº 8/2025** – Institui a Instrução Normativa do Sistema de Compras, Licitações, Contratos e Serviços SCLCS nº. 006/2025, que dispõe sobre os procedimentos a serem aplicados a licitação nas modalidades de concorrência e pregão de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- **PLC Nº 1/2025** – Dá nova redação ao item 4.6 e inclui os Art 177-A e 177-B da Lei Complementar nº 062/2023, de 13 de julho de 2023.
- **PL Nº 20/2025** - Institui a “Semana de Conscientização e Prevenção ao Diabetes” no Município de Domingos Martins.
- **PL Nº 23/2025** – Altera a redação do art.1º e Parágrafo Único da Lei 1.761/2006.
- **PL Nº 26/2025** – Cria 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de engenheiro florestal.
- **PL Nº 27/2025** - Dispõe sobre a permissão, padronização e execução dos serviços de transporte individual de passageiros e/ou bens por veículos táxis e dá outras providências.